



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
CONTRATO Nº 101/2023
ADITIVO I

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO
DE CERTIFICADOS DIGITAIS A1 AOS
FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ALEGRE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SERVITI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.204.686/0001-06, localizada na Av. Angelo Macalós, nº 1.850, Bairro Vila Brasil, na Cidade de Espumoso/RS, CEP 99400-000, representada neste ato pelo **Sr. EVERALDO BOCCOLI**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 024.403.310-23 e RG nº 5088777413 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Angelo Macalós, nº 1.850, Casa, Bairro Vila Brasil, na Cidade de Espumoso/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório Nº 100/2023 na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 016/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE
QUANTITATIVO:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por Aumento Quantitativo de 25%, referente a Realização de Certificados Digitais Modelo A1, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, objeto do Contrato Nº 101/2023, conforme Protocolo nº 860/2024, totalizando o valor do reajuste em R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O valor total do Contrato após o Aditivo Contratual, passará a ser de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 12 de Agosto de 2024.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



EVERALDO BOCCOLI
SERVITI LTDA ME
CONTRATADA

REGIANE MARIA SALVADORI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

ANDERSON PAGNUSSAT
FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº 11.506/2024

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: